

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS E TEMPO DE SERVIÇO - FORMAÇÃO ACADÊMICA

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ATRIBUÍDO
A - Pós-Graduação Stricto Sensu, Doutorado em Educação	01	10 pontos
B - Pós-Graduação Stricto Sensu, Mestrado em Educação	01	08 pontos
C- Pós-Graduação "lato sensu", Especialização na área da Educação.	01	06 pontos
D- Graduação, na área da Educação.	01	05 pontos
E - Curso livre na área da educação, realizado nos últimos 5 anos, com duração de: 20 a 39 horas	01	0,5 ponto
F - Curso livre na área da educação, realizado nos últimos 5 anos, com duração de: 40 a 59 horas	01	01 ponto
G - Curso livre na área da educação, realizado nos últimos 5 anos, com duração de: 60 a 89 horas	01	02 pontos
H - Curso livre na área da educação, realizado nos últimos 5 anos, com duração de:90 a 110 horas	01	03 pontos
I - Curso livre na área da educação, realizado nos últimos 5 anos, com duração de: Acima de 110 horas	01	04 pontos
Total de pontos de titulação		

- Conforme disposto no art. 20 da presente Resolução somente serão aceitos dois títulos, podendo ser um por categoria.



Ivana dos Santos Gomes
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Portaria 146/21